



Ofício nº 035/2025,

Umari/CE, 02 de junho de 2025.

**Assunto: Comunicação que se faz,
Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira,
Prefeito Municipal, de Umari.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, vem mui respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria informar que fez o julgamento do Processo nº 03316/2023-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que emitiu Parecer Prévio pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de UMARI, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, e por decisão irrecorrível da Câmara Municipal de Umari, **DISCORDANDO** por maioria de seus membros do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, decidindo pela **APROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de UMARI, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira

Sem mais para o momento apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -